

LEI Nº 014 DE 23 DE MAIO DE 2014

“Dispõe sobre a transferência de imóvel municipal para o Poder Executivo”.

JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM, Prefeito Municipal de São José do Barreiro - SP, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º - Fica transferido ao Município da **Estância Turística de São José do Barreiro** (Poder Executivo), da categoria em que se encontra o imóvel denominado **“Theatro S. José”**, matriculado no livro n.º 3 “E” de Transcrição de Transmissões, à fls. 73, da extinta comarca de São José do Barreiro, pertencente à Câmara Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro. Anexo certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Bananal”.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o Setor de Contabilidade do Poder Legislativo Municipal a proceder a respectiva baixa junto ao patrimônio, através dos necessários lançamentos contábeis.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

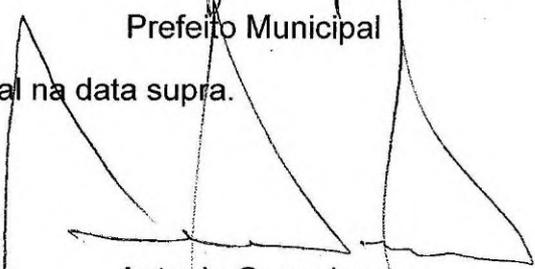
São José do Barreiro, 23 de maio de 2014.



José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Publicada no Paço Municipal na data supra.



Antonio Gonçalves

Assistente Administrativo

